

46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC

Chamada Pública de Experiências Exitosas Relacionadas a Projetos Desenvolvidos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

1. Da Abertura

O Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e Reitor do Instituto Federal do Pará (IFPA), torna pública a chamada de relatos de experiências exitosas relacionados a projetos desenvolvidos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica na áreas do Ensino, da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Extensão, da Gestão Administrativa, de Pessoas e Desenvolvimento Institucional, da Educação do Campo e da Internacionalização. As experiências que atenderem aos requisitos desta chamada poderão ser apresentadas durante a 46ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2022.

2. Da Apresentação

2.1 A REDITEC é um evento que tem o objetivo de reunir reitores, reitoras, pró-reitores, pró-reitoras, diretores-gerais e diretoras-gerais, convidados e parceiros para discutir as políticas e diretrizes do ensino profissional e tecnológico do país e sua inserção no mundo globalizado. Em 2022, a 46ª edição da REDITEC terá o Instituto Federal do Pará como anfitrião. O evento ocorrerá de 7 a 10 de novembro de 2022, na cidade de Belém do Pará, e tem como tema “Povos e Identidades na Educação Profissional”.

2.2 O evento é promovido pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, sendo o IFPA responsável por sua organização em 2022.

2.3. A presente chamada selecionará relatos de experiências exitosas de projetos relacionados a áreas do Ensino, da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Extensão, da Gestão Administrativa e de Pessoas e Desenvolvimento Institucional, da Educação do Campo e da Internacionalização. Todos os relatos propostos deverão ter sido desenvolvidos nas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Os relatos selecionados integrarão a programação da REDITEC 2022.

3. Dos Objetivos da Chamada

3.1 Selecionar relatos de experiências exitosas de projetos e ações na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

3.2. Propiciar o intercâmbio de experiências exitosas que poderão inspirar outras instituições da Rede.

3.3. Entende-se por relato de experiência apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada por aporte teórico/prático, desenvolvida em projetos e programas que trabalham com foco no tema apresentado.

4. Do Público-Alvo

4.1 Poderão participar desta chamada docentes ou servidores técnico-administrativos



do quadro permanente das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que coordenaram projetos ligados às áreas das temáticas propostas.

5. Dos Requisitos das Propostas

5.1 Os relatos das experiências exitosas poderão abordar projetos ou ações nas áreas do Ensino, da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Extensão, da Gestão Administrativa e de Pessoas, da Educação do Campo e da Internacionalização.

5.2 Os relatos deverão ser gravados pelo proponente conforme orientações apresentadas no Anexo I. Os vídeos deverão ter duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos e, de alguma forma, deverão identificar a Instituição vinculada (cenário de fundo, camisetas, logotipo em vídeo, etc.).

5.3 As propostas deverão ter anuência do diretor-geral ou diretora-geral do campus ou da chefia imediata do(a) proponente, para o caso de servidores lotados nas reitorias das unidades, por meio do preenchimento do Anexo II, bem como deverá ser anexado o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais, conforme Anexo III. Os anexos devem estar na extensão PDF.

5.4 Uma vez submetida a proposta, o(a) proponente e sua equipe concordam com os termos desta chamada.

6. Do processo de submissão

6.1 Para a inscrição das propostas, o proponente deverá providenciar os documentos relacionados a seguir:

6.1.1 Arquivo contendo o vídeo da experiência exitosa, em extensão mp4, com resolução hd (1280x720 pixels) ou full hd (1920x1080 pixels), enquadrado em paisagem/horizontal;

6.1.2 Anexo II – Termo de ciência do gestor;

6.1.3 Anexo III - Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais.

6.2 Para a submissão dos relatos de experiências exitosas, o proponente deverá seguir as seguintes orientações:

6.2.1 A submissão será realizada por meio da plataforma Even3, <https://www.even3.com.br/46-reditec-2022/>. Para o acesso ao sistema, será necessário um cadastro prévio para aqueles que nunca acessaram a plataforma. Com o cadastro ativo, o proponente deverá efetuar o login e seguir as instruções contidas no botão “Regras de Submissão”.

6.3 O IFPA não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada a sistemas operacionais, Internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipulados nesta chamada.

7. Do Cronograma

7.1 Datas ou períodos estabelecidos para esta chamada:

AÇÃO	DATA
Lançamento	12/09/2022
Período para submissões	12/09 a 07/10/2022
Período de avaliação das propostas	10 a 21/10/2022

Divulgação on-line dos relatos de experiências exitosas aprovados para REDITEC 2022	24/10/2022
Divulgação da programação das apresentações das gravações dos relatos de experiências exitosas da REDITEC 2022	28/10/2022

8. Da Análise das Propostas

8.1 Uma vez concluído o processo de submissão, a comissão organizadora da Reditec/2022 fará a verificação dos documentos anexados ao sistema. A falta ou o equívoco em quaisquer destes

documentos implicará na não classificação da proposta.

8.2 Após avaliação de conformidade documental, a comissão organizadora irá avaliar o conteúdo dos vídeos submetidos, considerando os seguintes critérios:

8.2.1 Organização lógica e clareza na exposição (20 pontos);

8.2.2 Aderência à área temática (20 pontos);

8.2.3 Impactos gerados pela experiência exitosa em nível institucional (30 pontos).

8.2.4 A metodologia desenvolvida e apresentada possui aplicabilidade e possibilidade de replicação em diferentes unidades da Rede Federal (30 pontos).

8.3 Serão aprovadas todas as propostas que atingirem um mínimo de 50 pontos. As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente dentro da quantidade prevista no item 8.3.2.

8.3.1 Todos os relatos aprovados terão suas gravações em vídeo apresentadas em plenária durante a programação da REDITEC 2022 e defendidas por um gestor ou gestora da unidade a qual o projeto se vincula. O referido gestor ou gestora deverá estar presente durante a exibição do vídeo para esclarecer dúvidas e/ou fornecer informações complementares, caso sejam demandas.

8.3.2 Serão selecionadas as experiências exitosas conforme abaixo:

a) Ensino: 8 vídeos;

b) Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: 8 vídeos;

c) Extensão: 8 vídeos;

d) Gestão Administrativa, de Pessoas e Desenvolvimento Institucional: 8 vídeos

e) Educação do Campo: 4 vídeos;

f) Internacionalização: 4 vídeos.

8.4 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

8.4.1 Maior nota no item 8.2.4;

8.4.2 Maior nota no item 8.2.3;

8.4.3 Maior nota no item 8.2.2;

8.4.4 Maior nota no item 8.2.1.

8.5 Os vídeos serão exibidos em blocos de quatro. Após cada bloco, haverá uma plenária de 30 minutos destinada à discussão e esclarecimentos sobre os quatro vídeos exibidos.

8.6 Cada relato aprovado fará jus à certificação de apresentação no evento. O certificado será direcionado ao proponente e este ficará responsável por encaminhar aos demais membros da equipe, caso haja.

8.6.1 Os membros da equipe deverão ser devidamente cadastrados no sistema quando da submissão da proposta.

9. Disposições Finais

9.1 Todos os contatos serão realizados pelo e-mail cadastrado pelo proponente durante a submissão da experiência exitosa, sendo de responsabilidade do mesmo o registro correto das informações, acompanhamento da caixa de e-mail e das publicações oficiais na plataforma Even3 e na página do evento.

9.2 Os casos não previstos nesta chamada pública serão analisados pela coordenação geral da REDITEC 2022.

9.3 Não havendo número suficiente de propostas encaminhadas e contempladas nesta chamada, a organização do evento poderá fazer convite direto às instituições ou pesquisadores que possuam projetos e ações relacionados aos objetivos da Chamada.

9.4 Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo email experiencias.reditec2022@ifpa.edu.br.



Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do Conif
Reitor do IFPA